

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização de **“ocupação de passeio e corte de via”** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua Direita, no troço compreendido entre o entroncamento com o Largo de Maximinos, até ao entroncamento com a rua Comendador Santos da Cunha, da freguesia de Maximinos, é proibido a circulação e o estacionamento automóvel, no dia 26 de novembro 2025, no período entre as 8h às 17h.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo

Planta de apoio

